



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2000

E-mail: [gabinete@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.mg.gov.br)



Ofício n.º 63/2014-GP/PMI

Indianópolis-MG, 8 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Clodoaldo José Borges  
Presidente da Câmara Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: Solicitação de Reunião Extraordinária.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos arts. 20, § 3º, I e 77, XXI, da Lei Orgânica do Município, solicitamos dessa Casa a convocação para reunirem-se extraordinariamente no dia 14 de abril de 2014, para apreciação dos seguintes projetos:

- Mensagens n.º 11/2014 que *"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, nos termos da minuta, anexo único desta Lei, com fundamento no art. 241 da Constituição da República de 1988 e na Lei Federal 11.445/2007, para o fim de estabelecer colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água"*.

- Mensagem n.º 12/2014, que *"Dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências"*.

- Mensagem n.º 13/2014, que *"Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 22 de maio de 2006 e dá outras providências"*.

- Mensagem n.º 14/2014, que *"Cria cargos que especifica na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, altera a Lei Municipal n.º 1.808/2013, e dá outras providências"*.

- Mensagem n.º 15/2014, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG; que para que possamos dar bom andamento dos serviços públicos"*.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 50/2014

Data: 9/4/14 . Horário: 16:30

Resamela  
Responsável pelo Protocolo

SERGIO PAZINI  
Prefeito Municipal